

**DECRETO Nº 1.569/2018**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES –  
MG.**

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Minas Gerais, Décio Bonamichi, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-prefeito deste município, Senhor JOEL JAMBERG;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Inconfidentes render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Luto Oficial no Município de Inconfidentes, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Joel Jamberg, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Inconfidentes-MG, tendo exercido o cargo de vereador e de Prefeito Municipal.

**ARTIGO 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de março de 2018.

**DÉCIO BONAMICHI**  
Prefeito Municipal